



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114912

CONTRATANTE

Razão Social: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN

CNPJ: 08.025.934/0001-90

Representante Legal: Roberto Wagner Costa Fernandes

Cargo: Presidente do CREA/RN

Identidade/RG: 2103050371/CREA/RN

CPF: ■■■.831.904-■■■

CONTRATADA

Razão Social: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

CNPJ: 33.683.111/0001-07

1º Representante Legal: Carlos Henrique Rodrigues Alexandria

Cargo: Gerente de Departamento

Identidade/RG: 5065151 - SDS/PE

CPF: ■■■.360.214-■■■

2º Representante Legal: Alexandra Vitorio de Moraes Silva

Cargo: Gerente de Divisão

Identidade/RG: 5184219 - SSP/PE

CPF: ■■■.821.984-■■■

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 04/02/2024 e com término previsto para 04/02/2025, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Dezesesseis do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



2.1 As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do(a) Contratante, conforme descrição a seguir: 6.2.2.1.1.01.04.09.005 - Serviços de Informática, Nota de Empenho nº 1364, emitida em 19/01/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do(a) Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

4.2 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

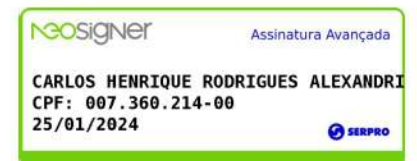
E, por estarem justas e CONTRATADAS, assinam digitalmente em o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

PELO(A) CONTRATANTE:

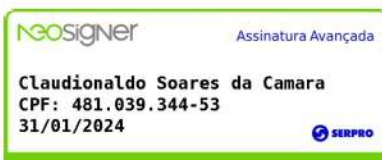
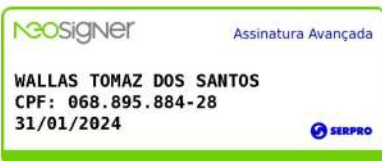


Roberto Wagner Costa Fernandes
Presidente do CREA/RN

PELO SERPRO:



Carlos Henrique Rodrigues Alexandria
Gerente de Departamento



Alexandra Vitorio de Moraes Silva
Gerente de Divisão

